

### **ANÁLISE TÉCNICA**

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

Trata-se de análise documental de licitante classificada em segundo lugar no Pregão Eletrônico nº 18/2024, deflagrado para formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no **fornecimento de licenças de uso de softwares Autodesk**, visando atender as necessidades do Poder Executivo Municipal de Camaragibe/PE, *em virtude da inabilitação da empresa JCB TECNOLOGIA LTDA, classificada em primeiro lugar no certame.*

Tal exame diz respeito à fase externa do certame por diligência do Pregoeiro Danillo Caetano solicitada no Memo. nº 157/2025/SELIC à *autoridade competente com cópia para esta Diretoria*, encaminhada via e-mail, para que se ateste **se a empresa MAPDATA possui adequada qualificação profissional** para execução do objeto do certame, **bem como se os preços ofertados na disputa estão exequíveis.**

#### **1. RELATÓRIO**

Encerrada a fase de planejamento, o Edital do certame foi publicado por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC). O período para recebimento de propostas teve início em 26 de março de 2025, às 10h, e se estendeu até uma hora antes da sessão de disputa, encerrando-se em 11 de abril de 2025, às 9h. A sessão de disputa de preços, no tipo **aberto**, teve início em 11 de abril de 2025, às 10h.

Após o término da sessão pública e criteriosa análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua equipe de apoio concluíram pela não aceitação da proposta da licitante JCB TECNOLOGIA LTDA, com base nos pareceres técnicos emitidos pelos órgãos competentes.

Ato contínuo, convocou-se a **empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 66.582.784/0001-11, licitante que efetuou o segundo lance de menor preço no valor global de R\$ 1.005.720,00 (um milhão e cinco mil e setecentos e vinte reais), para exame documental.

É o relatório, conforme a Ata de Sessão do Pregão.

## 2. ANÁLISE

---

A análise em questão considerou os aspectos técnicos conforme os itens 13 e 14.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024.

### QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

O edital estabeleceu a exigência de apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** com, no mínimo, 20% (vinte por cento) das quantidades estimadas para cada lote/item, além de **documentação oficial que comprove a autorização para fornecimento de produtos da Autodesk Brasil LTDA, emitida pelo fabricante**, atestando a aptidão da empresa para fornecer os softwares especificados.

Com base na documentação submetida, constatou-se que a empresa em questão apresentou Atestados de Capacidade Técnica que demonstram sua experiência na execução do objeto licitado, com quantidades adequadas conforme estabelecido no escopo, atendendo aos requisitos mínimos de habilitação técnica estipulados no item 14.4 do Edital.

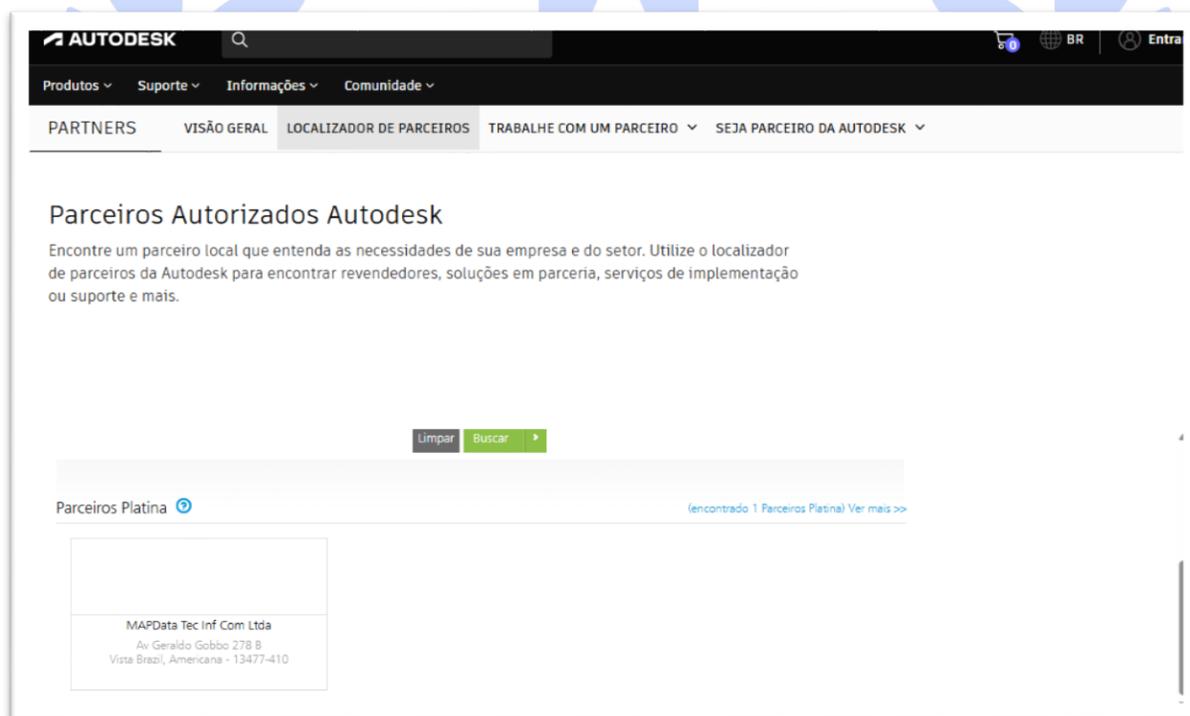
Ratificando tal verdade, destaca-se os Atestados emitidos pelos seguintes órgãos:

- A) **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, CNPJ nº 33.781.055/0001-35; Quantitativo: 70 unidades de licença Autodesk – Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Singleuser;
- B) **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB**, CNPJ nº 05.610.385/0001-22. Quantitativo: 10 unidades de licença oficial Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection (Stand Alone);
- C) **SESI E SENAI AMAPÁ**, CNPJ nº 03.775.620/0001-90 | 03.775.690/0001-49. Quantitativo: 4 unidades de licença oficial Autodesk AutoCAD + toolsets AD New Single.

Da mesma forma, **a licitante apresentou a autorização de fornecimento emitida pela Autodesk do Brasil LTDA**, que confirma sua qualificação para comercializar e distribuir produtos

oficiais da Autodesk. O documento atesta que a MAPDATA é revendedora credenciada da Autodesk Inc. na categoria Platinum, estando, portanto, devidamente autorizada a *comercializar, instalar, configurar e fornecer suporte aos produtos Autodesk no Brasil, tanto para o setor privado quanto para o público.*

Adicionalmente, a equipe técnica diligenciou a verificação da autorização por meio do LOCALIZADOR DE PARCEIROS AUTODESK, acessado no site oficial <https://www.autodesk.com/br/partners/locate-a-reseller>. A pesquisa resultou na confirmação de que a empresa MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. consta como revendedora autorizada, reforçando a aptidão da licitante para fornecer os produtos especificados.



#### ANÁLISE DO PREÇO:

O preço apresentado pela licitante está abaixo do valor unitário estimado pela Administração Pública, demonstrando a economicidade, representando uma **economia de R\$ 103.921,52 (cento e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)** para o erário público. Os preços após desconto são considerados exequíveis, conforme a Nova

Lei de Licitações e o item 13.5 do Edital, que prevê indício de inexecutabilidade a proposta com valor inferior a 50% do valor estimado para contratação.

### **3. SÍNTESE CONCLUSIVA**

---

Ante o exposto e considerando a ordem de classificação contida na Ata de Sessão do pregão, levando em conta a **proposta mais benéfica**, sua conformidade com as regras do edital, os princípios norteadores do certame e a legislação vigente, informa-se que a licitante **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** atendeu os requisitos de qualificação técnica e exequibilidade da proposta insculpidos no Edital.

Remeto o presente instrumento à autoridade superior para ressalvas que se fizerem necessárias com o encaminhamento para a Comissão Permanente de Licitação, passando a fazer parte integrante dos autos processuais em voga para todos os fins e normas gerais no que couber.

Camaragibe, 28 de abril de 2025.

**RILDO ARQUINO**

*Diretor Geral de Tecnologia da Informação*  
Setor técnico da contratação

**FÉ E ESPERANÇA**